



Município de Leiria Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2022/09/06

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR

Epígrafe | Segunda Modificação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Leiria nos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas

Proposta | Presente, pela Senhora Vereadora Anabela Graça, uma proposta de minuta da segunda modificação ao contrato de delegação de competências do Município de Leiria nos Agrupamentos de Escolas e Escolas não agrupadas, que é do seguinte teor:

«(MINUTA DE) SEGUNDA MODIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS

Considerando que:

A Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência prevista na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em sua reunião de 04 de dezembro de 2020, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências do Município de Leiria nos Agrupamentos de Escolas e Escolas não agrupadas e, em cumprimento do preceituado na alínea m) do n.º 1 do referido artigo 33.º, deliberou, também, submetê-la à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de celebração do respetivo contrato;

Em sua sessão de 11 de dezembro de 2020, a Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências do Município de Leiria nos Agrupamentos de Escolas e Escolas não agrupadas, que pela Câmara Municipal lhe havia sido remetida para efeitos de autorização de celebração dos respetivos contratos;

De acordo com a referida minuta foram celebrados contratos interadministrativos de delegação de competências com os Agrupamentos de Escolas de D. Dinis, Colmeias, Caranguejeira – Santa Catarina da Serra, Marrazes, Rainha Santa Isabel, Henrique Sommer, Domingos Sequeira, Correia Mateus e Escolas Secundária Rodrigues Lobo e Escola Secundária Afonso Lopes Vieira;

Conforme o disposto na cláusula 19.ª dos referidos contratos, estes podem ser modificados por acordo entre as partes outorgantes, sempre que as circunstâncias em que as partes outorgantes fundaram a decisão de contratar tiverem sofrido uma alteração ou quando assim o imponham razões de interesse público, desde que devidamente fundamentadas, devendo a modificação do contrato obedecer a forma escrita;

A modificação aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas, justifica-se pela necessidade de:

- a) adequar as competências anteriormente delegadas ao próximo ano letivo, tendo por base a experiência que decorreu desde a assinatura do respetivo contrato;
- b) definir os montantes financeiros para o exercício das competências no ano letivo 2022/2023 (conforme Anexo I);

Assim, entre a **Câmara Municipal de Leiria**, enquanto órgão do Município de Leiria, NIPC 505181266, com sede no Largo da República, na cidade de Leiria, e com o endereço eletrónico cmleiria@cm-leiria.pt, representada pelo seu Presidente, Gonçalo Lopes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeira Outorgante, e o Agrupamento de Escolas _____ / Escola Secundária _____, NIPC n.º _____, com sede em _____, e com o endereço eletrónico _____, representado/a pelo/a seu/sua Diretor/a _____, como Segunda Outorgante, ao abrigo do disposto da cláusula 19.ª do Contrato de Delegação de Competências nos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas, cuja minuta foi

(2)

aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em sua sessão de 11 de dezembro de 2020, é celebrada a primeira modificação a este contrato, nos termos que se seguem:

Cláusula 1.ª | Objeto da modificação do contrato

A presente modificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas, respeita às cláusulas 5.ª e 6ª do CAPÍTULO I – Disposições Gerais, que passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula 5.ª | Competências a delegar

a) (...)

(...)

m) Colaborar na implementação do programa de generalização das refeições do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, nomeadamente na supervisão e acompanhamento das mesmas.” *(aplicável em todos os estabelecimentos de ensino com exceção do Agrupamento de Escolas Henrique Sommer e Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel).*

“Cláusula 6.ª | Recursos financeiros e modo de afetação

1. (...)

(...)

3. No contexto do ano letivo 2022 / 2023, os recursos financeiros a transferir para o Segundo outorgante, encontram-se inscritos no mapa financeiro que constitui o Anexo I à Segunda Modificação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Leiria nos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas, sem prejuízo de eventuais ajustes que venham a considerar-se necessários.

Cláusula 2.ª | Forma da modificação ao contrato

A presente modificação ao Contrato de Delegação de Competências nos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas é celebrado por escrito, composta pelo respetivo clausulado e pelos anexos que dele fazem parte integrante e constitui adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas, até ao final do ano escolar 2022/2023.

Cláusula 3.ª | Produção de efeitos

A modificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências produz todos os seus efeitos a partir dia 1 de setembro de 2022.

Cláusula 4.ª | Publicidade

A modificação ao Contrato de Delegação de Competências é publicitada no sítio da internet do Município de Leiria.

Parágrafo Primeiro: A minuta da modificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas, foi presente a reunião da Câmara Municipal de Leiria de ___ de ____ de 2021 e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, submetida à sessão da Assembleia Municipal de Leiria de ___ de ____ de 2021, para efeitos de autorização da sua celebração, no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à mesma Lei.

Parágrafo segundo: A modificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências é constituída por ___ (_____) folhas e ___ (____) anexos, composto por ___ (____) folhas e é feito em duplicado, valendo as cópias como originais, destinando-se um exemplar a cada outorgante, sendo devidamente assinado pelos seus representantes depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

Parágrafo terceiro: A despesa inerente à segunda modificação aos Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências é a constante do anexo I, e foi objeto de cabimento e compromisso, conforme se indica no referido anexo.”.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência prevista na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na cláusula 19.ª dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas, cuja minuta foi aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em sua sessão de 11 de dezembro de 2020, **deliberou por unanimidade:**

(3)

- a) Aprovar a minuta da segunda modificação e, em cumprimento do disposto na alínea m) do n.º 1 do mencionado artigo 33.º, submetê-la à Assembleia Municipal para efeitos de autorização da sua celebração, em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à referida Lei;
- b) Solicitar que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**Anexo I - Segunda Modificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências
Transferências**

Mapa de

	NIF	1.ª tranche Setembro 22	N.º Cabimento	N.º RED	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	2.ª tranche Janeiro 23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	Total
Agrupamento de Escolas Caranguejeira - Santa Catarina da Serra	600080633	83 356,83 €	3411	3445	16 671,37 €	16 671,37 €	16 671,37 €	16 671,37 €	16 671,37 €	109 699,56 €	15 671,37 €	15 671,37 €	15 671,37 €	15 671,37 €	15 671,37 €	15 671,37 €	15 671,37 €	193 056,39 €
Agrupamento de Escolas de Colmeias	600078086	48 490,93 €	3412	3446	9 698,19 €	9 698,19 €	9 698,19 €	9 698,19 €	9 698,19 €	65 087,30 €	9 298,19 €	9 298,19 €	9 298,19 €	9 298,19 €	9 298,19 €	9 298,19 €	9 298,19 €	113 578,23 €
Agrupamento de Escolas Henrique Sommer, Maceira	600077462	67 019,22 €	3413	3447	13 403,84 €	13 403,84 €	13 403,84 €	13 403,84 €	13 403,84 €	89 626,91 €	12 803,84 €	12 803,84 €	12 803,84 €	12 803,84 €	12 803,84 €	12 803,84 €	12 803,84 €	156 646,13 €
Agrupamento de Escolas de Marrazes	600078094	107 581,64 €	3414	3448	21 516,33 €	21 516,33 €	21 516,33 €	21 516,33 €	21 516,33 €	143 614,29 €	20 516,33 €	20 516,33 €	20 516,33 €	20 516,33 €	20 516,33 €	20 516,33 €	20 516,33 €	251 195,93 €
Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, Carreira	600077624	121 494,25 €	3415	3449	24 298,85 €	24 298,85 €	24 298,85 €	24 298,85 €	24 298,85 €	149 091,96 €	21 298,85 €	21 298,85 €	21 298,85 €	21 298,85 €	21 298,85 €	21 298,85 €	21 298,85 €	270 586,21 €
Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus	600076504	102 244,48 €	3416	3450	20 448,90 €	20 448,90 €	20 448,90 €	20 448,90 €	20 448,90 €	122 142,27 €	17 448,90 €	17 448,90 €	17 448,90 €	17 448,90 €	17 448,90 €	17 448,90 €	17 448,90 €	224 386,75 €
Agrupamento de Escolas D. Dinis	600075400	97 134,42 €	3417	3451	19 426,88 €	19 426,88 €	19 426,88 €	19 426,88 €	19 426,88 €	123 444,19 €	17 634,88 €	17 634,88 €	17 634,88 €	17 634,88 €	17 634,88 €	17 634,88 €	17 634,88 €	220 578,61 €
Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira	600076954	152 497,75 €	3418	3452	30 499,55 €	30 499,55 €	30 499,55 €	30 499,55 €	30 499,55 €	199 365,25 €	28 480,75 €	28 480,75 €	28 480,75 €	28 480,75 €	28 480,75 €	28 480,75 €	28 480,75 €	351 863,00 €
Escola Secundária Francisco Rodrigues Lobo	600005224	37 065,35 €	3419	3453	7 413,07 €	7 413,07 €	7 413,07 €	7 413,07 €	7 413,07 €	51 891,48 €	7 413,07 €	7 413,07 €	7 413,07 €	7 413,07 €	7 413,07 €	7 413,07 €	7 413,07 €	88 956,83 €
Escola Secundária Afonso Lopes Vieira	600000788	48 933,95 €	3421	3454	9 786,79 €	9 786,79 €	9 786,79 €	9 786,79 €	9 786,79 €	53 331,54 €	7 618,79 €	7 618,79 €	7 618,79 €	7 618,79 €	7 618,79 €	7 618,79 €	7 618,79 €	102 265,49 €
		865 818,82 €			173 163,76 €	173 163,76 €	173 163,76 €	173 163,76 €	173 163,76 €	1 107 294,75 €	158 184,96 €	158 184,96 €	158 184,96 €	158 184,96 €	158 184,96 €	158 184,96 €	158 184,96 €	1 973 113,57 €